ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 491, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.
AUTOR: MESA DIRETORA

APROVA A INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DE BOA VISTA NOS TERMOS DO ART. 16, XXVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O NOME DO SENHOR **FRANKEMBERG GALVÃO DA COSTA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica aprovado o nome do Senhor **FRANKEMBERG GALVÃO DA COSTA**, para exercer o Cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições me contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 14 de dezembro de 2010.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1° Secretário

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 145/2010
Processo 0003/2010-GVPRE

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto n.º 011/E-10-GPRE, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Presencial nº 145/2010, Processo 0003/2010-GVPRE a licitação foi DESERTA.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 146/2010
Processo 0004/2010-GVPRE

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto n.º 011/E-10-GPRE, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Presencial nº 146/2010, Processo 0004/2010-GVPRE a licitação foi DESERTA.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 075/2010
Processo 0011/2010 - SMGP

Homologo o Processo Licitatório nº 0011/2010-SMGP - Pregão Eletrônico nº 075/2010, tendo como objeto aquisição de 02 (dois) veículos tipo utilitário, com capacidade mínima para 09 passageiros, zero km, com cilindrada 80 cavalos, na cor branca, para atender as necessidades da gestão do Programa Bolsa Família gerenciada pela Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania - SMGP, tendo como vencedora do lote I a empresa BELCAR VEÍCULOS LTDA pelo valor total de R$ 96.100,00 (noventa e seis mil e cem reais).

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2010.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Gestão Participativa e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 068/2010
Processo 0127/2010-SMSA

Homologo o Processo Licitatório nº 0127/2010-SMSA - Pregão Presencial nº 068/2010, tendo como objeto Aquisição de kits laboratoriais e reagentes para atender os laboratórios de Citologia, Centro de Referência e Hospital da Criança Santo Antônio, tendo como vencedora dos lotes I, II, III, IV e V a empresa QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor total de R$ 318.556,60 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos).

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2010.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.
(AUTOR: MESA DIRETORA)

APROVA A INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DE BOA VISTA NOS TERMOS DO ART. 16, XXVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, O NOME DO SENHOR FRANKEMBERG GALVÃO DA COSTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica aprovado o nome do Senhor FRANKEMBERG GALVÃO DA COSTA, para exercer o Cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições me contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 14 de dezembro de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1° Secretário

Para **informação** sobre o nosso trabalho, **reclamação** ou **sugestão** de melhorias na sua cidade, **fale** com a gente.

Ligue **156**

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, George da Silva Melo, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Masamy Eda, Maurícélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.